



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ipatinga
 Rua Maria Silva, 125 - Bairro Veneza - CEP 35164-261 - Ipatinga - MG
 31997347688 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 27 DE 03 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre Designação da Comissão Avaliadora dos Afastamentos e Licenças para Capacitação de Técnico-Administrativos do IFMG - Campus Avançado Ipatinga.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS –CAMPUS AVANÇADO IPATINGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 182, de 12/02/2020, publicada no DOU de 13/02/2020, Seção 2, pág. 26, retificada pela Portaria IFMG nº 514, de 05/05/2020, publicada no DOU de 06/05/2020, Seção 2, pág. 19 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Avaliadora dos Afastamentos e Licenças para Capacitação de Técnico-Administrativos - CAALCTA do IFMG - *Campus Avançado Ipatinga*:

Servidor	Cargo	SIAPE	Função
Francislene Mota Pinto Faioli	Auxiliar em Administração	2392734	Presidente - Representante da Gestão de Pessoas
Adilson Paulo da Silva	Técnico em Contabilidade	2399872	Membro
Juliana Rodrigues Silva Santos	Assistente Social	1209082	Membro
Lucas Veiga Ayres Pimenta	Assistente em Administração	3161141	Membro - Representante da CIS
Marília Aparecida Nogueira	Assistente em Administração	2418114	Membro

Art. 2º Revogar a Portaria nº 18, de 24 de maio de 2021, que designou a Comissão Avaliadora dos Afastamentos e Licenças para Capacitação de Técnico-Administrativos do IFMG - *Campus Avançado*

Ipatinga.

Art. 3º Os servidores designados serão responsáveis pela avaliação dos Afastamento e Licenças para Capacitação, conforme Resolução nº 36 de 11 de novembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alex de Andrade Fernandes, Diretor(a) Geral - Campus Avançado Ipatinga**, em 03/05/2022, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1180324** e o código CRC **3F3D3C13**.

23717.000306/2022-17

1180324v1